

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

**DECISÃO Nº 36/98**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 26.03.98, tendo em vista o constante no processo nº 23078.041412/97-15, nos termos do parecer nº 49/98 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade

**DECIDE**

aprovar o Convênio nº 289/97 celebrado entre a Universidade Federal do Rio Grande do Sul e o Ministério da Educação e do Desporto, através da Secretaria de Educação Superior - SESu, objetivando apoiar, com recursos financeiros, o funcionamento do Curso Superior de Tecnologia em Viticultura e Enologia na EAF Presidente Juscelino Kubitschek.

Porto Alegre, 26 de março de 1998.

*(O original encontra-se assinado)*  
WRANA MARIA PANIZZI,  
Reitora.